



PORTARIA Nº.: 1.843, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Diretora, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas, matrícula funcional nº.: 104.047, CPF nº.: 872.073.461-15, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|---|---------------|-----------------|---|--------------------------|
| SANDRA PERFEITO CARNEIRO | BRASÍLIA - DF | 06/06/2022 | CURSO NA ÁREA DA CULTURA EM BRASÍLIA-DF - ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO. | R\$ 160,00 |
| | BRASÍLIA - DF | 07/06/2022 | | R\$ 160,00 |
| | BRASÍLIA - DF | 08/06/2022 | | R\$ 160,00 |
| | BRASÍLIA - DF | 09/06/2022 | | R\$ 160,00 |
| | | | | TOTAL: R\$ 640,00 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**